

DIÁRIO OFICIAL

JUATUBA.MG.GOV.BR

instituído pela lei nº670 de 13 de março de 2009



JUATUBA

Prefeitura Municipal

Este documento se encontra no endereço eletrônico: www.juatuba.mg.gov.br

Publicado por: Prefeitura Municipal de Juatuba - MG Praça dos Três Poderes, S/N - Centro CEP: 35675-000

Fone: (31) 3535-8241, Tiragem: 150 Exemplares diários com possíveis edições extras

Prefeito Municipal: Kelissander Saliba Santos



Sexta-feira, 07 de Agosto de 2026 Ano: XVII Edição nº3227 página nº1

PODER EXECUTIVO

PROCURADORIA



JUATUBA
Prefeitura Municipal

DECRETO Nº 3.397, DE 04 DE AGOSTO DE 2026.

Altera o Decreto nº 3.371, de 10 de junho de 2026, para excluir a concessão de jornada especial de trabalho aos servidores públicos municipais submetidos à jornada de trabalho inferior a 6 (seis) horas diárias ou 30 (trinta) horas semanais, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JUATUBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III do artigo 45 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

CONSIDERANDO a necessidade de adequação técnica da norma para assegurar a continuidade, eficiência e proporcionalidade na prestação do serviço público municipal;

Art. 1º O artigo 1º do Decreto nº 3.371, de 10 de junho de 2026, passa a vigorar acrescido do § 4º, com a seguinte redação:

Art. 1º

§ 4º A concessão da jornada especial de trabalho prevista neste Decreto aplica-se exclusivamente aos servidores públicos municipais cujos cargos estejam submetidos à jornada ordinária igual ou superior a 6 (seis) horas diárias ou igual ou superior 30 (trinta) horas semanais, sendo vedada a concessão do benefício aos servidores cumpridores de jornada de trabalho inferior a 6 (seis) horas diárias ou 30 (trinta) horas semanais.

Art. 2º O artigo 2º do Decreto nº 3.371, de 10 de junho de 2026, passa a vigorar com a alteração de seu § 1º, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 2º

§ 1º A redução da jornada observará critérios de razoabilidade e proporcionalidade, incidindo unicamente sobre vínculos funcionais com carga horária igual ou superior 6 (seis) horas diárias ou igual ou superior 30 (trinta) horas semanais, podendo compreender redução parcial da carga horária originalmente exercida, sem prejuízo da remuneração do servidor, quando demonstrada a indispensabilidade da medida por avaliação técnica fundamentada.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Juatuba/MG, 04 de agosto de 2026.

KELISSANDER SALIBA SANTOS
Prefeito Municipal

ISNAR PEDROZO DE ANDRADE
Secretário Municipal Interino de Governo e Comunicação

**** Esse texto substitui o D.O.M de 06 de agosto de 2026****

Procuradoria Geral
Praça dos Três Poderes, s/nº – Centro – Juatuba / MG - Telefone: (31) 3535-8241



RECURSOS HUMANOS

PORTARIA

PORTARIA Nº. 323/2026

NOMEIA SERVIDOR (A)

O Prefeito Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 227/2024 – Estatuto do Servidor,

Resolve:

Art.1º - Nomear o (a) Servidor (a) JULIA MOREIRA RODRIGUES, inscrito no CPF: XXX.XXX.XXX-XX no cargo de **ASSESSOR II** lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO** a partir de **20/07/2026**.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **20/07/2026**.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Juatuba, 20 de julho de 2026.

KELISSANDER SALIBA SANTOS

Prefeito Municipal de Juatuba

PORTARIA Nº. 335/2026

EXONERA SERVIDOR (A) POR MOTIVO DE APOSENTADORIA

O Prefeito Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 227/2024 – Estatuto do Servidor,

Resolve:

Art.1º - Exonerar por Motivo de Aposentadoria, conforme Artigo 32º da LC 227/2024, o (a) Servidor (a) **MARIA APARECIDA SANTOS SOARES** cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS ESCOLARES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - nomenclatura dada pela LC 224/2023, antigo AGENTE DE SERVIÇO ESCOLAR - nomenclatura dada pela LC 77/2006**, matrícula 001710 lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO** a partir de **01/08/2026**.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01/08/2026**.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Juatuba, 06 de agosto de 2026.

KELISSANDER SALIBA SANTOS

Prefeito Municipal de Juatuba

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 222/2026

Firmado entre o Município de Juatuba e ALINE FERREIRA LINS LOPES ANGELO

Objeto: Prestação de Serviços na função de **PROFESSOR DA**

EDUCACAO BASICA NIVEL II

Valor: **R\$ 3.925,29 (três mil novecentos e vinte e cinco reais e vinte e nove centavos).**

Prazo de Vigência: **02/02/2026 A 18/12/2026**

Condição de Pagamento: Mensal.

Reajuste: Quando houver reajuste no vencimento dos servidores devidamente autorizado por Lei.

Dotação: **0721.12.0361.2139.3190040000.15400001070000**

Data: **02/02/2026**

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 282/2026

Firmado entre o Município de Juatuba e MIRIAN RODRIGUES FERNANDES

Objeto: Prestação de Serviços na função de **MONITOR ESCOLAR DA EDUCACAO BASICA**

Valor: **R\$ 2.685,55 (dois mil seiscentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).**

Prazo de Vigência: **02/02/2026 A 18/12/2026**

Condição de Pagamento: Mensal.

Reajuste: Quando houver reajuste no vencimento dos servidores devidamente autorizado por Lei.

Dotação: **0721.12.0361.2141.3190040000.15400001070000**

Data: **02/02/2026**

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 419/2026

Firmado entre o Município de Juatuba e EDINEUSA QUARESMA OLIVEIRA

Objeto: Prestação de Serviços na função de **AGENTE DE SERVICOS ESCOLARES DA EDUCACAO BASICA**

Valor: **R\$ 1.745,47 (hum mil setecentos e quarenta e cinco reais e quarenta e sete centavos).**

Prazo de Vigência: **16/06/2026 A 18/12/2026**

Condição de Pagamento: Mensal.

Reajuste: Quando houver reajuste no vencimento dos servidores devidamente autorizado por Lei.

Dotação: **0721.12.0361.2141.3190040000.15400001070000**

Data: **16/06/2026**

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 422/2026

Firmado entre o Município de Juatuba e MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA

Objeto: Prestação de Serviços na função de **PROFESSOR DA EDUCACAO BASICA NIVEL I**

Valor: **R\$ 4.141,18 (quatro mil cento e quarenta e um reais e dezoito centavos).**

Prazo de Vigência: **18/06/2026 A 18/12/2026**

Condição de Pagamento: Mensal.

Reajuste: Quando houver reajuste no vencimento dos servidores devidamente autorizado por Lei.

Dotação: **0722.12.0365.2152.3190040000.15400001070000**



Sexta-feira, 07 de Agosto de 2026 Ano: XVII Edição nº3227 página nº3

Data: 18/06/2026

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 431/2026

Firmado entre o Município de Juatuba e JANE KELLY VIEIRA LEITE

Objeto: Prestação de Serviços na função de **PROFESSOR DA EDUCACAO BASICA NIVEL I**

Valor: **R\$ 4.141,18 (quatro mil cento e quarenta e um reais e dezoito centavos).**

Prazo de Vigência: **03/08/2026 A 18/12/2026**

Condição de Pagamento: Mensal.

Reajuste: Quando houver reajuste no vencimento dos servidores devidamente autorizado por Lei.

Dotação: **0721.12.0361.2139.3190040000.15400001070000**

Data: **03/08/2026**

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 432/2026

Firmado entre o Município de Juatuba e ISAMARA JESSICA VIEIRA DA SILVA

Objeto: Prestação de Serviços na função de **AGENTE DE SERVICOS ESCOLARES DA EDUCACAO BASICA**

Valor: **R\$ 1.745,47 (hum mil setecentos e quarenta e cinco reais e quarenta e sete centavos).**

Prazo de Vigência: **03/08/2026 A 18/12/2026**

Condição de Pagamento: Mensal.

Reajuste: Quando houver reajuste no vencimento dos servidores devidamente autorizado por Lei.

Dotação: **0722.12.0365.2152.3190040000.15400001070000**

Data: **03/08/2026**

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 433/2026

Firmado entre o Município de Juatuba e VILMA MARIA DE CARVALHO

Objeto: Prestação de Serviços na função de **AGENTE DE SERVICOS ESCOLARES DA EDUCACAO BASICA**

Valor: **R\$ 1.745,47 (hum mil setecentos e quarenta e cinco reais e quarenta e sete centavos).**

Prazo de Vigência: **03/08/2026 A 18/12/2026**

Condição de Pagamento: Mensal.

Reajuste: Quando houver reajuste no vencimento dos servidores devidamente autorizado por Lei.

Dotação: **0721.12.0361.2141.3190040000.15400001070000**

Data: **03/08/2026**

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 434/2026

Firmado entre o Município de Juatuba e PEDRO CARLOS FERREIRA SANTOS

Objeto: Prestação de Serviços na função de **PROFESSOR DA EDUCACAO BASICA NIVEL II**

Valor: **R\$ 4.141,18 (quatro mil cento e quarenta e um reais e dezoito centavos).**

Prazo de Vigência: **03/08/2026 A 18/12/2026**

Condição de Pagamento: Mensal.

Reajuste: Quando houver reajuste no vencimento dos servidores devidamente autorizado por Lei.

Dotação: **0721.12.0361.2139.3190040000.15400001070000**

Data: **03/08/2026**

EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. 436/2026

Firmado entre o Município de Juatuba e MARCILIA ALVES DA SILVA ARRUDA

Objeto: Prestação de Serviços na função de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS**

Valor: **R\$ 1.745,47 (hum mil setecentos e quarenta e cinco reais e quarenta e sete centavos).**

Prazo de Vigência: **06/08/2026 A 05/08/2027**

Condição de Pagamento: Mensal.

Reajuste: Quando houver reajuste no vencimento dos servidores devidamente autorizado por Lei.

Dotação: **0500.04.0122.2119.3190040000.15000000000000**

Data: **07/08/2026**

ADITAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. **471/2025** firmado entre o Município de Juatuba e **IVANA GOMES DE OLIVEIRA**

OBJETO: Alteração da Cláusula sexta Contrato nº. **471/2025**

"Cláusula 6ª - Este contrato terá vigência com início em **10/07/2026** a **09/07/2027**."

Data: 28 de julho de 2026.

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº. **504/2025** firmado entre o Município de Juatuba e **APARECIDA SIRLENE DOS REIS SILVEIRA**

OBJETO: Alteração da Cláusula sexta Contrato nº. **504/2025**

"Cláusula 6ª - Este contrato terá vigência com início em **01/09/2026** a **31/08/2027**."

Data: 28 de julho de 2026.

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUATUBA – Concorrência Eletrônica nº 90011/2026, PA 157/2026- Prestação de serviços de recebimento, tratamento e disposição final ambientalmente adequada dos Resíduos Sólidos Urbanos (RSU). Tipo menor preço global. Data e hora da sessão: 24/08/2026 às 08:30 horas (horário de Brasília). Edital



Sexta-feira, 07 de Agosto de 2026 Ano: XVII Edição nº3227 página nº4

disponível em: www.licitardigital.com.br www.juatuba.mg.gov.br email licitacao@juatuba.mg.gov.br. . Telefone: 31 3535-8200. Agente de Contratação.

Polo Track 1.0 MPI, sendo o valor estimado R\$ 90.519,30, (noventa mil, quinhentos e dezenove reais e trinta centavos);

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO 027/2026

Dispõe sobre a Aprovação Aquisição de Veículo, Repasse de Recursos Públicos do Governo Federal.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Juatuba, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Constituição Federal Art. 37, Lei Federal 8.742, de 07 de dezembro de 1993 alterada pela Lei 12.435 de 06 de julho de 2011. Lei Municipal 458 de 10 de setembro de 2001 alterada pelas Leis Municipais 509 de 09 de junho de 2003 e 1.025 de 12 de março de 2018, Regimento Interno e em conformidade com a deliberação de sua **131ª Plenária Extraordinária**, realizada nos dias 06 e finalizada no dia 07 de Agosto de 2026.

CONSIDERANDO Projeto de Aplicação de Recursos do IGD-PBF, encaminhado pela Secretaria Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO que o recurso repassado através do Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único – IGD-PBF, sendo o valor do Recurso estimado em R\$ 90.519,30, (noventa mil, quinhentos e dezenove reais e trinta centavos);

CONSIDERANDO que o objeto da proposta é a Aquisição de um Veículo Polo Track 1.0 MPI;

CONSIDERANDO a necessidade da avaliação e aprovação do Conselho Municipal de Assistência Social.

Resolve:

Art. 1º - Deliberar favorável pela aprovação da Aquisição do Veículo

Juatuba, 07 de agosto de 2026.

Bruna Rodrigues Benevides de Almeida
Presidente do CMAS.